



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL**

PROJETO DE LEI Nº. 188/2015

INSTITUI no município de Manaus
“JUNHO VERDE”

Art. 1º - Fica instituído no município de Manaus, “Junho Verde”, a ser inserido no calendário oficial do município.

Art. 2º- O Poder Executivo constituirá uma comissão composta por representantes do Poder Público, Entidades Representativas em conjunto com a Câmara Municipal de Manaus para que possam elaborar cronograma de atividades e propostas de Políticas Públicas de incentivo de preservação do meio ambiente, bem como desenvolverão atividades alusivas à promoção e valorização do meio ambiente, reforçando a relevância da conservação da natureza com foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

§ 1º- Os membros da Comissão serão escolhidos pelo Executivo Municipal, sendo os critérios de escolha e tempo de permanência definidos por este.

§ 2º- As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 3º - Para a realização da Campanha “Junho Verde”, o Executivo deverá permitir a participação de maior número possível de pessoas da nossa sociedade, de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 08 de junho de 2015

ROSIVALDO CORDOVIL

Vereador Líder do PTN



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo que conscientizar a população de Manaus, bem como de todo Amazonas. Sabemos que dia 05 de junho é o dia Mundial do Meio Ambiente. Entre 2013 e 2014, o desmatamento da Mata Atlântica caiu 24%; Região de biodiversidade única, Amazônia corresponde a mais da metade das florestas tropicais do planeta. Portanto, as políticas públicas pela preservação do meio ambiente ao longo dos últimos anos e números positivos podem ser celebrados por todo povo Amazonense, que preza pela conservação de toda a natureza local. O Junho Verde tem a Missão de promover e desenvolver ações de Eco Sustentabilidade com foco na estruturação de Processos Ambientalmente adequados, sendo um agente facilitador na condução e mobilização relacionado ao tema do Meio Ambiente, já que muito se tem falado de conservação deste, mas não se criou ainda a real consciência para isso. É preciso existir, urgentemente, cuidados peculiares advindos de todos os cidadãos e, para que isto seja possível, necessário é a conscientização destes por meio da educação ambiental que será promovida nas ações realizadas no mês JUNHO VERDE. No entanto, só faz sentido focar na abordagem de preservação do meio ambiente, se houver a intenção de se criar a consciência de sua conservação em toda a comunidade, inclusive nas empresas e escolas, em uma proposta de educação que venha despertar desde o interesse das crianças até os trabalhadores e empresários.

O mês JUNHO VERDE deve caracterizar uma nova consciência para todos, utilizando da aplicabilidade da educação ambiental no dia a dia, seja nas escolas, nas ruas, no trabalho, dentro de casa. A educação pode cumprir a tarefa de garantir a todas as pessoas o direito de desfrutar de um ambiente saudável.

Dante do exposto, solicito apoio dos meus nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 08 de junho de 2015.

ROSIVALDO CORDOVIL
Vereador Líder do PTN